

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABA-MT, SOBRE A SITUAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DOS IDOSOS, E A QUANTIDADE DE IDOSOS QUE ESTÃO COM O BENEFÍCIO SUSPENSO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

Senhor(a) Presidente

Nos termos dos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, e em consonância com o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, requero a Vossa Excelência que se digne a encaminhar o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá/MT, para que, no prazo legal de 20 (vinte) dias, envie a esta Casa de Leis: as seguintes informações formalmente referentes: esclarecimentos da secretaria municipal de assistência social do município de Cuiabá- MT, sobre a situação do cadastramento dos idosos, e a quantidade de idosos que estão com o benefício suspenso.

Solicito, especificamente, os seguintes esclarecimentos:

Nos termos do princípio da publicidade e da transparência na administração pública, e com base no direito de acesso à informação previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho, por meio deste, REQUERER as seguintes informações relativas às ações e procedimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Informações atualizadas sobre o processo de **recadastramento dos idosos** atendidos pelos programas sociais do município, incluindo:
 - O cronograma previsto para o cadastramento;
 - As estratégias adotadas para convocação e atendimento dos beneficiários;
 - A quantidade de idosos que **ainda não realizaram o cadastramento** até a presente data.
2. Número total de idosos que tiveram seus **benefícios suspensos** nos últimos: 2 anos
 - Os principais motivos das suspensões;
 - Quais benefícios foram suspensos (ex: BPC – Benefício de Prestação Continuada, etc.);
 - Se há previsão de regularização ou reativação desses benefícios.



Solicito, ainda, que essas informações sejam prestadas por escrito no prazo legal previsto, e que, se possível, sejam acompanhadas de planilhas ou relatórios estatísticos que facilitem o entendimento e a análise dos dados apresentados.

JUSTIFICATIVA

Justificativa para o Recadastramento dos Idosos

1. Objetivo

Assegurar a continuidade dos benefícios previdenciários e assistenciais (como o BPC – Benefício de Prestação Continuada), garantindo que os idosos beneficiários cumpram os requisitos legais e que eventuais suspensões sejam evitadas ou solucionadas rapidamente.

2. Fundamentação Legal e Social

-Obrigatoriedade de atualização de dados: O CadÚnico deve ser atualizado a cada dois anos ou sempre que houver alteração nas informações (como mudança de endereço ou composição familiar), conforme normas do Ministério do Desenvolvimento Social.

-Conseqüências da falta de recadastramento: A não atualização pode levar à suspensão temporária ou cancelamento do benefício, impactando diretamente na renda e na qualidade de vida dos idosos.

-Importância social: O BPC é vital para pessoas com 65 anos ou mais, cuja renda familiar per capita é inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, garantindo dignidade e subsistência.

3. Procedimentos Recomendados

1. **Comunicação ampla** por meio de canais como CRAS, ambulatórios, rádios locais e redes sociais.
2. **Atendimento facilitado:** Permitir que responsáveis façam o recadastramento caso o idoso tenha dificuldade de locomoção.
3. **Lista de documentos exigidos:** CPF ou título de eleitor, comprovante de endereço (como conta de luz), ou documentos específicos como RANI no caso de indígenas.
4. **Capacitação dos agentes dos CRAS** para orientar os familiares sobre os documentos necessários e como executar o recadastramento.
5. **Parcerias com a imprensa local** para reforçar prazos e a importância do recadastramento.
6. **Prazos claros e amplamente divulgados**, com alertas prévios para evitar inadimplência.
7. **Acompanhamento e apoio individualizado**, identificando casos de risco de suspensão e encaminhando soluções antes que haja prejuízo ao beneficiário.

Dessa forma, solicitamos que sejam disponibilizadas, de forma clara e detalhadas, as informações **sobre a situação do recadastramento dos idosos, e a quantidade de idosos que estão com o benefício suspenso.**



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de agosto de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370037003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

